



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2893/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando viabilidade em ser implantado limitador de velocidade nas proximidades entre as ruas Dr. Jaime de Barros Câmara e Antônio Aires dos Santos, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que motoristas dirigem em velocidade incompatível no cruzamento das referidas vias, o que expõe moradores e demais transeuntes ao risco de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .